



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI MUNICIPAL Nº. 1.990/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 1.952.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.952.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2020:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.02.00.04.122.0001.2.0106-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	R\$	6.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.1.90.04.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	40.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0106-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	R\$	14.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.1.90.11.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	80.000,00
2.02.00.27.812.0016.2.0056-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO FÍSICA DO DESPORTO E LAZER	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	142.000,00
Total da Unidade 02	R\$	142.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	8.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	24.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	150.000,00
2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	8.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	95.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	55.000,00
2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	18.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	367.000,00
Total da Unidade 03	R\$	373.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	166.000,00
2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	37.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	203.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	18.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	126.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	126.000,00
Total da Unidade 05	R\$	347.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.1.90.04.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	R\$	400.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.1.90.11.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	R\$	600.000,00
2.06.00.18.541.0010.2.0093-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUE MUNICIPAL	R\$	1.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.1.90.16.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	R\$	23.000,00
2.06.00.17.512.0009.2.0060-100 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.028.000,00
Total da Unidade 06	R\$	1.028.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

ça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS-----	R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	62.000,00
Total da Unidade 09-----	R\$	62.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	1.952.000,00
Total Geral Acrescido-----	R\$	1.952.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	25.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	4.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	22.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS-----	R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	5.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	3.500,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS-----	R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	74.500,00
Total da Unidade 01-----	R\$	74.500,00

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.02.00.09.272.0001.9.0101-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS-----	R\$	5.800,00
2.02.00.09.272.0001.9.0101-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS-----	R\$	16.000,00
2.02.00.09.271.0001.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----	R\$	26.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.1.90.16.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-----	R\$	9.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR-----	R\$	3.000,00
2.02.00.27.812.0016.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO FÍSICA DO DESPORTO E LAZER-----	R\$	18.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS-----	R\$	3.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.3.90.36.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-----	R\$	2.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS-----	R\$	6.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-----	R\$	15.000,00
2.02.00.27.812.0016.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO FÍSICA DO DESPORTO E LAZER-----	R\$	6.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.3.90.93.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-----	R\$	6.500,00
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 4.4.90.52.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-----	R\$	8.000,00
2.02.00.27.122.0000.1.0099-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DESPORTO E LAZER-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	128.800,00
Total da Unidade 02-----	R\$	128.800,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	4.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	1.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	2.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	11.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	5.500,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	15.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	4.000,00
2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	46.500,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.366.0012.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-----	R\$	23.500,00
2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-----	R\$	4.300,00
2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-----	R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-----	R\$	6.000,00
2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-----	R\$	17.600,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

ça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	4.000,00
2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	3.500,00
2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	70.400,00
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.03.03.12.362.0012.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO MÉDIO	R\$	2.000,00
2.03.03.12.364.0012.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	R\$	120.900,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	26.500,00
2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	3.500,00
2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.94.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	70.000,00*
2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.3.90.92.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	107.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.05.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$	25.000,00
2.05.02.10.302.0013.2.0070-102 - 3.3.90.39.00 CONTRATO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM SCMLD	R\$	54.100,00
2.05.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$	60.000,00
2.05.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.3.90.92.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$	1.500,00
2.05.02.10.302.0013.2.0074-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS ACISPES	R\$	4.500,00
2.05.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	180.100,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.03.10.304.0013.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	95.500,00
2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	66.500,00
2.05.03.10.304.0013.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	22.500,00
2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	15.500,00
2.05.03.10.304.0013.2.0078-102 - 3.1.90.94.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	8.500,00
2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	5.000,00
2.05.03.10.305.0013.2.0114-102 - 3.3.90.30.00 COMBATE AO COVID-19	R\$	10.000,00
2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	70.000,00
2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.3.90.92.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	2.500,00
2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	297.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	80.500,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	19.500,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	3.500,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	10.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	5.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	20.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0031-102 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	143.500,00
Total da Unidade 05	R\$	727.600,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA		
2.06.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	8.500,00
2.06.00.17.512.0009.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	22.500,00
2.06.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	45.000,00
2.06.00.17.512.0009.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	89.000,00
2.06.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	4.700,00
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.3.90.14.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	R\$	10.000,00
2.06.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	13.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

ça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.3.90.36.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA -----	R\$	3.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA -----	R\$	10.000,00
2.06.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----	R\$	7.500,00
2.06.00.17.512.0009.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA -----	R\$	11.000,00
2.06.00.20.606.0015.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA -----	R\$	7.500,00
2.06.00.20.608.0015.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS -----	R\$	11.500,00
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.3.90.92.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA -----	R\$	4.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 4.4.90.52.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA -----	R\$	2.000,00
2.06.00.17.512.0009.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----	R\$	3.000,00
2.06.00.26.782.0007.1.0009-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS -----	R\$	3.000,00
2.06.00.15.451.0007.1.0008-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS -----	R\$	155.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	410.200,00
Sub-Unidade 02 - HABITAÇÃO		
2.06.02.16.481.0007.2.0040-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIA HABITACIONAL RURAL -----	R\$	18.000,00
2.06.02.16.482.0007.2.0041-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIA HABITACIONAL URBANO -----	R\$	10.000,00
2.06.02.16.481.0007.2.0040-100 - 3.3.90.48.00 MELHORIA HABITACIONAL RURAL -----	R\$	5.000,00
2.06.02.16.482.0007.2.0041-100 - 3.3.90.48.00 MELHORIA HABITACIONAL URBANO -----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$	37.000,00
Total da Unidade 06 -----	R\$	447.200,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	26.500,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	18.500,00
2.07.00.08.122.0001.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR -----	R\$	18.500,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	10.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	4.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.14.00 CONSELHO TUTELAR -----	R\$	2.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	5.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	3.500,00
2.07.00.08.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.36.00 CONSELHO TUTELAR -----	R\$	2.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	5.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 CONSELHO TUTELAR -----	R\$	5.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	2.500,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	4.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.93.00 CONSELHO TUTELAR -----	R\$	2.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0042-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	4.000,00
2.07.00.08.122.0001.2.0043-100 - 4.4.90.52.00 CONSELHO TUTELAR -----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	114.500,00
Total da Unidade 07 -----	R\$	114.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.08.01.08.244.0002.2.0105-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	41.500,00
2.08.01.08.244.0002.2.0105-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	21.000,00
2.08.01.08.244.0002.2.0105-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	5.000,00
2.08.01.08.244.0002.2.0087-100 - 3.3.90.39.00 PROJETO JOVEM APRENDIZ -----	R\$	10.000,00
2.08.01.08.244.0002.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	5.000,00
2.08.01.08.244.0002.2.0105-100 - 3.3.90.93.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	85.500,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	46.000,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	4.000,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.3.90.14.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	3.000,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	2.000,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	5.000,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.3.90.48.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	6.000,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.3.90.93.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	2.500,00
2.08.02.08.244.0003.2.0104-100 - 4.4.90.52.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$	74.500,00
Sub-Unidade 03 - GESTÃO DO SUAS		



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

ça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

2.08.03.08.244.0002.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$	5.000,00
2.08.03.08.244.0002.2.0083-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$	3.500,00
2.08.03.08.244.0002.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	17.500,00
Total da Unidade 08	R\$	177.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$	27.500,00
2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$	10.000,00
2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$	4.000,00
2.09.00.04.123.0017.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	R\$	3.000,00
2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$	5.000,00
2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$	8.000,00
2.09.00.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	61.000,00
Total da Unidade 09	R\$	61.000,00
Unidade 10 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL		
2.10.00.13.391.0004.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	R\$	5.000,00
2.10.00.13.392.0005.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À CULTURA	R\$	20.000,00
2.10.00.13.391.0004.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	R\$	3.000,00
2.10.00.13.392.0005.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$	3.000,00
2.10.00.13.392.0005.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO À CULTURA	R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	40.500,00
Total da Unidade 10	R\$	40.500,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.11.00.23.695.0006.2.0065-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIB.A.M.CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE IBITIPOCA	R\$	2.500,00
2.11.00.23.695.0006.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 FOMENTO AO TURISMO LOCAL	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.500,00
Total da Unidade 11	R\$	18.500,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.12.00.08.243.0019.2.0091-100 - 3.3.50.41.00 AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	20.000,00
2.12.00.08.243.0019.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	5.000,00
2.12.00.08.243.0019.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	1.000,00
2.12.00.08.243.0019.2.0092-100 - 3.3.90.48.00 PROJETO JOVEM CIDADÃO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	36.000,00
Total da Unidade 12	R\$	36.000,00
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
2.13.00.08.241.0018.2.0080-100 - 3.3.50.41.00 AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	R\$	1.952.000,00
Total Geral Anulado	R\$	1.952.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte-MG, 29 de outubro de 2020.


GERALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito de Lima Duarte-MG

PUBLICADO POR AFEIÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 29/10/2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE